

A
CÂMARA DOS DEPUTADOS

ASSUNTO: PROJETO DE LEI 4523/2016

CARÍSSIMOS, VENHO ATRAVÉS DESTA, PARABENIZAR AO DEPUTADO FEDERAL ALFREDO NASCIMENTO (PR), PELA INICIATIVA LOUVÁVEL DE INSERIR O PROFISSIONAL FISIOTERAPEUTA NA EQUIPE ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA (ANTIGO PSF).

TENHO CERTEZA QUE NOSSA PROFISSÃO TEM MUITO A CONTRIBUIR NA QUALIDADE DA SAÚDE E DE VIDA DE MILHÕES DE BRASILEIROS.

COMO PROFISSIONAL GRADUADO A QUASE 20 ANOS VEJO, COM MUITA ATENÇÃO ESSA, P. L. E ESPERO QUE OS NOBRES PARES DO DEPUTADO FEDERAL ALFREDO NASCIMENTO APROVEM ESSA MATÉRIA E QUE VÁ À SANÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, BENEFICIANDO MILHÕES DE COMPATRIOTAS.

Atenciosamente,

Paulo Henrique Pinheiro do Silva
CREFITO 4/18565

PS → NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU/PR, TRAMITOU O PROJETO DE LEI 23/2009 NO MESMO SENTIDO, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ CARLOS.

Secretaria-Geral da Mesa SEPRO 19/Out/2017 10:59
Ponto: 4177
RECEBIMENTO: 18/Out/2017 20:13 003137
Dr. Igar: p. 2 e 3

220548

Paulo Henrique Chaste da Silva

Rua Antonio Eloy P. de Miranda 145

Palmeiras

Soma Fio/mg

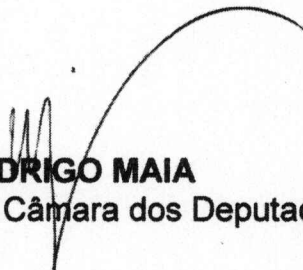
37 570 000



PRESIDÊNCIA/SGM

Expediente do Senhor Paulo Henrique Chiste da Silva. Parabeniza o Deputado Federal Alfredo Nascimento pela apresentação do Projeto de Lei n. 4.523/2016 e espera que o mesmo seja aprovado e sancionado pelo Presidente da República.
Em 26/10/2017.

Encaminhe-se, por cópia, à Comissão de Seguridade Social e Família, órgão em que se encontra tramitando o Projeto de Lei n. 4.523/2016. Publique-se. Arquive-se.


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

